



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCO IRIS

CNPJ: 01.612.853/0001-47

RUA JOSÉ DEMORI, 245 - CENTRO - ARCO-IRIS/SP

DECRETO Nº 965 de 01/06/2021

**“Abre o crédito adicional no valor de R\$ 15.450,00
(quinze mil, quatrocentos e cinquenta reais)”.**

ALDO MANSANO FERNANDES, Prefeito Municipal de ARCO-IRIS, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto à Contabilidade uma Suplementação no valor de R\$ 15.450,00 (quinze mil, quatrocentos e cinquenta reais), autorizado pela Lei 389 de 19/12/2020, destinados a suplementar, no corrente exercício, a seguinte dotação orçamentaria:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.03			SECRETARIA DE FINANÇAS	
02.03.00			SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.123.0043.2011			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FINANÇAS	
32	1	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.450,00
02.06			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.06.00			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
10.304.0102.2084			MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
194	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.500,00
195	1	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
200	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	6.000,00
02.08			SECRETARIA DE AGRICULTURA	
02.08.00			SECRETARIA DE AGRICULTURA	
20.606.0202.2093			MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS	
221	1	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	200,00
02.10			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.10.00			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0087.2080			MANUTENÇÃO DO F.M.A.S. - ESCOLA SEMI-PROFI	
289	1	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	300,00
Total da Suplementação				15.450,00

Art. 2º. O disposto no artigo anterior será coberto com o recurso advindo da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 15.450,00 (quinze mil, quatrocentos e cinquenta reais), das seguintes dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.04			SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.04.00			SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
04.122.0046.2100			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE	

	42	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	6.000,00
02.06				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.06.00				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
10.301.0101.2082				MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	178	2	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	9.450,00

Total da Anulação de Dotação

15.450,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ARCO-IRIS, 12 de Julho de 2021.

ALDO MANSANO FERNANDES
Prefeita Municipal de Arco Íris

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra citada, publicado na imprensa local e no lugar público de costume, por afixação na mesma data.

SERGIO KANO
Secretário Municipal de Administração